



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2020

ALTERA DISPOSITIVO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, NO CAPÍTULO I – SEÇÃO II – DA ELEIÇÃO DA MESA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia ____ de Dezembro de 2020, **APROVOU** nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Casa, e eu, Presidente, promulgo o seguinte . . .

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) – O §4º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 14 - ...

§4ª – É proibida a reeleição de qualquer dos membros da Mesa, para o mesmo cargo.

Artigo 2º) - A modificação aprovada por esta Resolução passa a integrar o Regimento Interno da Câmara Municipal, providenciando a Mesa Diretora a sua nova redação.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de Dezembro de 2020.

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Antônio César Pinheiro
Vereador/Autor

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora/Autora

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

José Carlos Caporusso
Vereador/Autor

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Vereador/Autor

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador/Autor

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Autora

Roberto Luiz Carósio
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"